



INSTRUÇÃO OPERACIONAL – EMPRÉSTIMO CONVÊNIO MARINHA DO BRASIL

Data de atualização: 18/04/2023

INSTRUÇÃO OPERACIONAL – EMPRÉSTIMO

CONVÊNIO MARINHA DO BRASIL

Público-alvo	<p>Atendidos: Militares ativos que tenham no mínimo 10 anos de casa, inativos (Reserva e reformados) e pensionistas, cujo pagamento é realizado pela PAPEM.</p> <p>Não atendidos: Cabos, Soldados, Soldados recrutas, Militares temporários (RM2, Recrutas do Serviço Militar Inicial), Guardas-Marinha (GM), Aspirantes de escola Naval, alunos da Escola de Formação de Oficiais da Marinha Mercante (EFOMM), Recrutas do CFN (RC-FN) e grumetes das Escolas de Aprendizes de Marinheiro, Marinheiros, Marinheiros especializados, Marinheiro recrutas ou Quarto Suplementar, Praças especiais, Cadetes e Anistiados, Pensionadas, temporários, aspirantes, estudantes, recrutas e aprendizes</p>
Prazo	Variável de acordo com tabela vigente
Nº de contratos	Limitado à margem consignável
Restrição de Riscos	Refin Inad.: Sem margem de segurança Demais Produtos: R\$ 130,00
Idade X Valor	<p>Idade Mínima: 25 anos completos</p> <p>Valor mínimo para liberação via TED - Contrato novo: R\$ 1.300,00</p> <p>Valor mínimo para liberação via TED - Refin: R\$ 250,00</p> <p>Valor máximo para liberação via TED: R\$ 260.000,00</p> <p>Valor para liberação via OP: Não se aplica</p> <p>Cobrança de TED: Isento para cliente</p>
Reserva de margem e liberação da proposta	<p>Reserva de margem: https://papem.econsigmb.com.br/mb</p> <p>O correspondente coleta a assinatura do servidor na documentação necessária para aquisição do empréstimo, e através do código único solicita a margem através do contato telefônico ou e-mail do Suporte ao Correspondente ou acessa ao site de consignações e reserva a margem.</p> <p>O correspondente digita a proposta no sistema Web informando o código único no campo Código de autenticação e encaminha a documentação necessária para pagamento da proposta.</p> <p>A equipe de formalização analisa os dados necessários, realiza a averbação no site de consignações e libera a proposta para pagamento.</p>

Idade ao final do contrato	Valor máximo por CPF
Entre 25 a 79 anos e 11 meses	R\$ 260.000,00

INSTRUÇÃO OPERACIONAL – **EMPRÉSTIMO** CONVÊNIO MARINHA DO BRASIL

DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA ANEXAR NA DIGITAÇÃO DA PROPOSTA

VENDA DIGITAL

Documentação básica:

- Documento de Identificação (Foto colorida);

Particularidades do convênio:

- Último comprovante de rendimentos.

DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA O ENVIO DOS FÍSICOS, APÓS O PAGAMENTO DO CONTRATO

VENDA DIGITAL

- Não se aplica

❖ **Dúvidas sobre a documentação básica** [Clique aqui](#)

INSTRUÇÃO OPERACIONAL – **EMPRÉSTIMO** CONVÊNIO MARINHA DO BRASIL

IDENTIFICAÇÃO DA SITUAÇÃO FUNCIONAL			
Público	Identificação através do comprovante de rendimentos	Identificação através do site	Atendimento
Militar da ativa	Campo Situação: A. Campo Posto (Vide Postos não atendidos). Campo Discriminação (Ad. T Serviço): Igual ou maior: 011*.	Ativo	Sim
Militar da reserva remunerada	Campo situação: I	Inativo	Sim
Militar reformado	Campo situação: I	Inativo	Sim
Pensionistas	Bilhete de pagamento. Campo situação: P. Recebem: SOLDO PENS ou SOLDO P EX-C.	PENSIONISTA ou PENSIONISTA B	Sim
Militares não estabilizados	Campo situação: A. Campo Posto (Vide Postos não atendidos)	Ativo	Não
Militares temporários	Campo situação: A. Campo Posto (Vide Postos não atendidos)	Ativo	Não
Pensão alimentícia	Bilhete de pagamento. Campo situação: Em branco.	Não estão disponíveis.	Não

INSTRUÇÃO OPERACIONAL – EMPRÉSTIMO CONVÊNIO MARINHA DO BRASIL

POSTOS NÃO ATENDIDOS	
Público	Identificação através do comprovante de rendimentos
Cabos	Campo Posto: CB/CE
Recrutas grumetes	Campo Posto: RG
Soldados	Campo Posto: SD
Soldados recrutas	Campo Posto: SRD
Aprendiz de marinheiro	Campo Posto: AM
Marinheiros	Campo Posto: MN
Anistiados	Campo Posto: Á7
Marinheiros recrutas ou Quarto Suplementar	Campo Posto: MR
Marinheiros especializados	Campo Posto: ME
Alunos e aspirantes da escola e do Colégio Naval	Campo Posto: AL
Temporários	Campo Posto: RM2
Guardas-Marinha	Campo Posto: GM
Praças especiais e cadete	Campo Posto: Dado não obtido

INSTRUÇÃO OPERACIONAL – EMPRÉSTIMO CONVÊNIO MARINHA DO BRASIL

OBSERVAÇÕES

Considerações sobre a margem consignável

Para servidores que possuem o campo **Margem 3** preenchido no site de consignação, será utilizada a margem constante neste campo subtraindo o valor da margem de segurança.



Se o campo Margem 3 estiver apresentando margem zerada (R\$ 0,00) utilizar o simulador para identificar a margem.

Para cálculo de margem será necessário utilizar o simulador que está disponível no Portal Orienta /Vendas / Formulários/ Formulários/ Simulador Marinha.

- 1 – Campo situação: Ativo/Inativo ou Pensionista
- 2 – Campo Patente: Indicar a patente do cliente
- 3 – Campo INHOS: incluir a soma de todos os descontos INHOS se houver, se não tiver deixar em branco ou colocar R\$ 0,00.
- 4 – Campo Margem consignável site: Incluir a margem disponível no site. A Margem disponível para utilização estará no campo MARGEM DISPONÍVEL PARA UTILIZAÇÃO.
- 5 – Campo Parcela Portada/ Refinanciada: Incluir o valor da parcela a ser portada ou refinanciada. O valor que poderá ser utilizado para a nova parcela estará disponível no campo PARCELA MÁXIMA – REFIN / PORT.

INSTRUÇÃO OPERACIONAL – **EMPRÉSTIMO** **CONVÊNIO MARINHA DO BRASIL**

Considerações sobre o Público Alvo:

- Para atendimento aos iletrados, além da assinatura de 02 testemunhas, será necessária a assinatura de um parente do servidor assinando como A rogo. A assinatura do a rogo deve ser de um parente que possua o mesmo sobrenome do cliente ou cônjuge. O parentesco será comprovado pelo sobrenome no RG ou pela certidão de casamento. O contrato, deve conter além da cópia dos documentos do mutuário (constando NÃO ASSINA), a cópia RG e CPF das testemunhas e do a rogo. As digitais devem ser colhidas exclusivamente em tinta nas cores Azul ou Preta.
- Não serão acatados empréstimos realizados por procuração e curatela.
- Não atenderemos quando no site de consignações no campo “Categoria” constar: “Consignado Interdito”.
- Não atenderemos aos Inativos que recebem a verba PRO LABORE no contracheque.
- Não serão atendidos Pensionistas tipo U.
- *As patentes abaixo serão atendidas sem análise da verba Ad. T Serviço:

(ALTE)	Almirante
AE	Almirante de Esquadra
VA	Vice Almirante
CA	Contra Almirante
CM	Capitão de Mar e Guerra
CF	Capitão de Fragata
CC	Capitão de Corveta
CT	Capitão Tenente
1T	1º Tenente

INSTRUÇÃO OPERACIONAL – EMPRÉSTIMO

CONVÊNIO MARINHA DO BRASIL

OBSERVAÇÕES

Considerações sobre reserva de margem:

- Código único: Prazo de expiração: 10 dias corridos. É gerado no Portal de Consignações pelo próprio pensionista, por intermédio da sua senha pessoal, no link ao lado esquerdo da página inicial do referido Portal. O código único será enviado para o e-mail cadastrado do pensionista.

Considerações sobre Documentação:

- A data de emissão e validade da carteira militar refere-se à data de início e término da patente exercida naquele momento. Caso o campo Data de Validade esteja vencido, o empréstimo não pode ser efetuado
- Apenas os servidores aposentados e os pensionistas poderão apresentar a Carteira de Identidade Civil.
- Se a campo Ad T Serviço for superior a 011, ou seja, 11 anos, significa que o servidor já possui mais de 10 anos de casa, condição de estabilidade.
- O posto também pode ser verificado no campo Categoria da Carteira Militar.

Considerações sobre a liberação do crédito:

- Por determinação do órgão, o crédito somente será liberado na conta em que o militar recebe o seu salário, obrigatoriamente a cadastrada no sistema da Marinha.

INSTRUÇÃO OPERACIONAL – EMPRÉSTIMO CONVÊNIO MARINHA DO BRASIL

OBSERVAÇÕES

Considerações sobre refinanciamento:

- Não serão aprovadas propostas:

1) Unificação de parcelas;

2) Margem negativa.

3) Não permite agregar margem.

Considerações sobre portabilidade:

- Em caso de margem negativa, deve-se deduzir o valor da margem negativa na parcela a ser portada e aplicar a margem de segurança no valor restante

SUORTE AO CORRESPONDENTE

3004-9097 (Capitais e regiões metropolitanas) / **0800 727 9067** (Demais regiões)

De segunda à sexta, das 10h às 17h.

CENTRAIS DE ATENDIMENTO AO CLIENTE

EMPRÉSTIMO (de segunda a sábado, das 8h às 20h.)

Central de Atendimento: **3003 4324** (Capitais e regiões metropolitanas) / **0800 709 1234** (Demais regiões)

SAC: **0800 726 7454**

CARTÃO (24 horas por dia.)

Central de Atendimento: **4001 4451**(Capitais e regiões metropolitanas) / **0800 728 4451** (Demais regiões)

SAC: **0800 726 4551**

No exterior, ligue a cobrar para: **55 11 3133 1892**

ATENDIMENTO DEFICIENTE AUDITIVO: **0800 709 1717** (de segunda à sexta, das 9h às 18h.)

RENEGOCIAÇÃO: **0800 729 6009** (de segunda à sexta, das 9h às 20h, exceto feriados, e sábados, das 8h às 16h.)

OUVIDORIA: caso o cliente não tenha conseguido solucionar sua demanda nos serviços de atendimento ou não tenha ficado satisfeito com as soluções apresentadas.

0800 726 7404 – ouvidoria@oleconsignado.com.br (de segunda à sexta, das 9h às 18h.)